

O QUE SÃO MAUS-TRATOS?

- Ferir ou mutilar;
- Manter em local anti-higiênico;
- Manter dentro do carro fechado;
- Obrigar a trabalho excessivo;
- Abandonar, bater ou envenenar;
- Manter presos em correntes, guias ou cordas, com exceção de residências ou empresas não muradas ou cercadas, desde que a corrente tenha medida mínima de 3m lineares e esteja presa a um cabo de aço fixado no chão;
- Negar assistência veterinária;
- Promover violência como rinhas de galo e farra do boi.



Maltratar animais, além de cruel, é um crime que prevê pena de prisão e multa.

CURIOSIDADES

- É proibida a distribuição de animais vivos em eventos comemorativos;
- Não é permitida a circulação de veículos de tração animal no perímetro urbano de Joinville;
- É vedada a utilização de animais em circos no estado de Santa Catarina;
- É permitido invadir domicílios para salvar animais em flagrante maus-tratos (lembre-se de acionar a polícia e registrar o resgate).



QUEM SOMOS NÓS?

Diretoria

Jéssica Ohana Campos - OAB/SC 51782 - Presidente
Juliana Schell - OAB/SC 51736 - Vice-Presidente
Luana Karina Gorisch - OAB/SC 44682 - Secretária

Membros

Almir Rogério do Nascimento - OAB/SC 27060
Flávia Bernardes - OAB/SC 45304
Nayana Virginia Eccel Haerberle - OAB/SC 49144
Rafaella Emanuelle Zaidowicz Buquera - OAB/SC 44616
Sabrina Ilg - OAB/SC 51743

Siga-nos no Instagram



[instagram.com/oab.animais.jlle](https://www.instagram.com/oab.animais.jlle)

UM PATROCÍNIO DE



SHOPPING
Mueller.
JOINVILLE

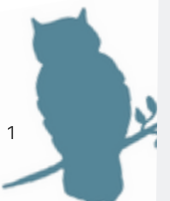


Cartilha Educativa de Direito dos Animais

Uma realização



Fundamentos:
Constituição Federal
Lei 9.605/98
Decreto 24.645/34
Lei 12.854/03
Lei 17.081/17
Lei 14.204/04
Lei Complementar 360/11



COLABORADORES DA CAUSA ANIMAL

Centro de Bem Estar Animal de Joinville (CBEA)

Acolhe animais vítimas de maus-tratos e de rua sem tutor feridos ou doentes, realizando castração e microchipagem para encaminhamento dos animais à adoção.

Abrigo Animal

Organização não governamental sem fins lucrativos. Seu objetivo é proteger animais domésticos abandonados e maltratados, que após castrados e tratados são encaminhados para adoção.

FRADA

Associação sem fins lucrativos que age em defesa dos direitos dos animais e preservação do meio ambiente. Trabalha com eventos de confraternização, representação em juízo e ativismo digital.

Guapecas

Protetores independentes voluntários que oferecem tratamento para os animais abandonados e maltratados para posterior adoção.

Bicho Urbano

Casal de Voluntários que confeccionam cadeirinhas de rodas para cães e gatos com necessidades especiais.

A Associação MIA

Tem como objetivo conscientizar a população com relação aos direitos animais e sobre a importância da castração nos animais domésticos em geral.

APAJOI

Associação de protetores de animais de Joinville, voltada à proteção dos animais.

SAMA

Responsável pela fiscalização e execução de programa de proteção animal, além do controle de populações.

Polícia Ambiental

Responsável pelo resgate de animais silvestres, bem como da fiscalização da fauna e da flora.

Patudos da Rua

São protetores independentes voluntários que têm como foco a castração de animais carentes.

SEJA RESPONSÁVEL !

CUIDE DO SEU COMPANHEIRINHO

Ao ter um animal de estimação, você tem responsabilidades:

VACINAÇÃO

Os filhotes devem ser vacinados com 2, 3 e 4 meses de idade, e os adultos anualmente, com vacina contra a raiva e doenças próprias da espécie. Além disso, devem ser vermifugados a cada 6 meses.

IDENTIFICAÇÃO

Coloque uma plaquinha de identificação em seu animal de estimação com seu nome e telefone. Além disso, há o microchip, método seguro de identificação definitiva.

ALIMENTAÇÃO

Os adultos devem ser alimentados duas vezes ao dia, e os filhotes de quatro a seis vezes ao dia. Mantenha sempre a água limpa e fresca à disposição.

HIGIENE

O animal deve ter abrigo confortável, protegido do sol, da chuva e do vento. Ainda, lembre-se de higienizar o ambiente em que ele vive.

CASTRAÇÃO

O animal castrado vive melhor e fica mais dócil, e você ainda contribui para diminuir a superpopulação de animais na cidade.

Lembre-se: Adote somente se puder garantir o melhor ao seu amigo!

CRIADOUROS DE ANIMAIS: ONDE HÁ FOFURA PODE HAVER MUITA CRUELDADE. ADOPTAR É SEMPRE A MELHOR SOLUÇÃO!

Conforme a OMS (Organização Mundial da Saúde), estima-se que existam mais de 30 milhões de animais abandonados. Nas grandes cidades, para cada 5 habitantes, há 1 cachorro e, destes, 10% são abandonados.

COMO DENUNCIAR

A pessoa que testemunhar a ocorrência de um crime de maus-tratos contra animais deve, imediatamente, acionar a polícia militar pelo telefone 190, informando que está presenciando um crime. Cabe ao Policial que atender a ocorrência no local conduzir a pessoa à delegacia, caso necessário, e realizar o Termo Circunstanciado.

Se o crime já tiver ocorrido ou ocorra repetidamente, a pessoa deve comparecer à delegacia de investigação criminal (DIC), munida de provas testemunhais (levar ou indicar outras pessoas que tenham presenciado a cena) ou documentais (fotos, filmagens, documentos, etc) para denunciar o crime.

Qualquer cidadão, ONG ou órgão público poderá comunicar o crime de maus-tratos (art. 32 da lei 9.605/98).

ABRA um CHAMADO na OUVIDORIA da PREFEITURA MUNICIPAL de JOINVILLE:



TELE FONE 156

ou no site
JOINVILLE.SC.GOV.BR

NÃO COMPRE, ADOTE!

